



PORTARIA Nº 4.508/2022

DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD Nº 004/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020,

Considerando o disposto no processo digital nº 3852/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD Nº 004/2022, para contratação de profissionais, a saber: **Auxiliar de Serviços Gerais I, Geólogo, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados Municipal, Médico Veterinário e Técnico de Segurança do Trabalho**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

Suely Fossi Nascimento - Presidente
Alessandra Rebelo de Oliveira Albane - membro
Cristiane Campos Vieira - membro
Samuel Sanches Mattos - membro
Alex Wladimir de Sousa - avaliador
Wesley Assis de Oliveira - avaliador

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;



- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- f) Dar publicidade ao resultado das provas;
- g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.
- h) Aplicar as provas práticas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 4.500/2022**.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 31 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo Administração